


Estado do Ceará  
CAMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2014.09.30-1

O PRESIDENTE DA CAMARA do Município de Crateús - Estado do Ceará, Cidadão ADRIANO JORGE BONFIM FERREIRA, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Crateús/CE, o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**, atinente ao **2º QUADRIMESTRE** do exercício financeiro de **2014**.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Paço do Poder Executivo Municipal de Crateús - Estado do Ceará.  
Em, 30 de Setembro de 2014.**


  
\_\_\_\_\_  
ADRIANO JORGE BONFIM FERREIRA  
PRESIDENTE DA CAMARA

**ADRIANO JORGE BONFIM FERREIRA  
PRESIDENTE DA CAMARA**

# DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM nº 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo, que a CAMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CE publicou mediante afixação nos locais de amplo acesso público em geral no âmbito do Município de Crateús e no site [www.camaramunicipaldecrateus.ce.gov.br](http://www.camaramunicipaldecrateus.ce.gov.br) o **R.G.F. (Relatório Gestão Fiscal)** (art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000), referente ao 2º **QUADRIMESTRE** de 2014, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO anexo.

**Crateús - CE, 30 de Setembro de 2014.**

  
\_\_\_\_\_  
ADRIANO JORGE BONFIM FERREIRA  
PRESIDENTE DA CAMARA

**ADRIANO JORGE BONFIM FERREIRA  
PRESIDENTE DA CAMARA**